

RECEBIDOS DO EXECUTIVO
7ª Sessão Ordinária de 26/03/2024

OFÍCIO nº 025/2024 - GP

Encaminha o Balancete da Receita e da Despesa, referente ao mês de fevereiro do exercício de 2024.

OFÍCIO Nº 026/2024 – GP

Encaminha cópia dos seguintes Atos Oficiais:

DECRETO Nº 5.025, DE 5 DE MARÇO DE 2024

“Regulamenta o Uso Apropriado dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.”

DECRETO Nº 5.026, DE 6 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Gestão das áreas declaradas de utilidade pública pelo Poder Executivo no Município de Santana de Parnaíba.”

DECRETO Nº 5.027, DE 8 DE MARÇO DE 2024

“Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Santana de Parnaíba.”

DECRETO Nº 5.028, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

“Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 3.829, de 29 de fevereiro de 2016.”

DECRETO Nº 5.029, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

“Declara situação de Emergência em Saúde Pública em razão da epidemia de Dengue no âmbito do Município, e dá outras providências.”

PAUTA DOS RECEBIDOS DE DIVERSOS

7ª Sessão Ordinária de 26/03/2024

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0138/2024 Protocolo Requerimento nº 001365, de autoria do VEREADOR RONALDINHO RD, informando que o serviço localizado é de responsabilidade da prefeitura.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0148/2024 Protocolo Requerimento nº 001099, de autoria do VEREADOR RONALDINHO RD, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0130/2024 Protocolo Requerimento nº 001291, de autoria do VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0112/2024 Protocolo Requerimento nº 001311, de autoria do VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0088/2024 Protocolo Requerimento nº 000711, de autoria do VEREADOR NILSON CADEIRANTE, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0036/2024 Protocolo Requerimento nº 000327, de autoria do VEREADOR GINO MARIANO, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0144/2024 Protocolo Requerimento nº 001407, de autoria do VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0143/2024 Protocolo Requerimento nº 001409, de autoria do VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0193/2024 Protocolo Requerimento nº 001643, de autoria do VEREADOR ANGELO DA SILVA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0139/2024 Protocolo Requerimento nº 001376, de autoria do VEREADOR ANGELO DA SILVA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0031/2024 Protocolo Requerimento nº 000007, de autoria do VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0027/2024 Protocolo Requerimento nº 000011, de autoria do VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES, informando que o abastecimento se encontra normalizado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0022/2024 Protocolo Requerimento nº 001018, de autoria do VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0021/2024 Protocolo Requerimento nº 000963, de autoria do VEREADOR 2º SECRETÁRIO MARCOS MORAES, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0177/2024 Protocolo Requerimento nº 001578, de autoria do VEREADOR GABRIEL OLIANI, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao Ofício nº 0018/2024 Protocolo Requerimento nº 000955, de autoria do VEREADOR GABRIEL OLIANI, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0033/2024, protocolo nº 000062, de autoria da VEREADORA ENFERMEIRA NELCI, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0008/2024, protocolo nº 000870, de autoria da VEREADORA ENFERMEIRA NELCI, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0005/2024, protocolo nº 000835, de autoria da VEREADORA ENFERMEIRA NELCI, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0154/2024, protocolo nº 001115, de autoria do VEREADOR VIERINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0134/2024, protocolo nº 001345, de autoria do VEREADOR VIERINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0131/2024, protocolo nº 001293, de autoria do VEREADOR VIERINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0129/2024, protocolo nº 001287, de autoria do VEREADOR VIERINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0110/2024, protocolo nº 001303, de autoria do VEREADOR VIERINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0101/2024, protocolo nº 000759, de autoria do VEREADOR VIERINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0100/2024, protocolo nº 000757, de autoria do VEREADOR VIERINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0099/2024, protocolo nº 000749, de autoria do VEREADOR VIERINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0098/2024, protocolo nº 000746, de autoria do VEREADOR VIERINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0097/2024, protocolo nº 000747, de autoria do VEREADOR VIERINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0096/2024, protocolo nº 000729, de autoria do VEREADOR VIERINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0073/2024, protocolo nº 000790, de autoria do VEREADOR VIERINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0069/2024, protocolo nº 000787, de autoria do VEREADOR VIERINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0066/2024, protocolo nº 000781, de autoria do VEREADOR VIERINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0062/2024, protocolo nº 000771, de autoria do VEREADOR VIERINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0060/2024, protocolo nº 000756, de autoria do VEREADOR VIERINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0059/2024, protocolo nº 000755, de autoria do VEREADOR VIERINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0058/2024, protocolo nº 000754, de autoria do VEREADOR VIERINHA, informando que o serviço localizado é de responsabilidade da prefeitura.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0056/2024, protocolo nº 000752, de autoria do VEREADOR VIERINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0054/2024, protocolo nº 00751, de autoria do VEREADOR VIERINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0053/2024, protocolo nº 000760, de autoria do VEREADOR VIERINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0052/2024, protocolo nº 000750, de autoria do VEREADOR VIERINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0003/2024, protocolo nº 000818, de autoria do VEREADOR VIERINHA, informando que o serviço foi executado.

SABESP S/A

Resposta ao ofício nº 0001/2024, protocolo nº 000792, de autoria do VEREADOR VIERINHA, informando que o serviço foi executado.

PAUTA DAS INDICAÇÕES

7ª Sessão Ordinária de 26/03/2024

INDICAÇÃO nº 1691 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e desobstrução do bueiro nos dois lados da rua General Júlio Miranda, altura do nº612, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 1692 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a conexão da rede de abastecimento de água em todo bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 1693 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita que interceda junto a empresa SABESP S/A, para que realize a ligação de água na avenida José Pancetti, nº 33, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 1694 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a reforma da calçada na rua Delta, nº 429 (próximo a igreja Deus é Amor), no bairro Parque Jaguari.

INDICAÇÃO nº 1695 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita que interceda junto à empresa SABESP S/A, para que realize a ligação de rede de esgoto em toda extensão da rua Colombina, no bairro Recanto Pereira.

INDICAÇÃO nº 1696 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita que interceda junto à empresa SABESP S/A, para que seja realizada a ligação de Esgoto na parte de trás das casas na avenida Candido Portinari nº 680, no bairro Colinas da Anhanguera.

INDICAÇÃO nº 1697 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita a permanência de um guarda civil municipal nas dependências do Conselho Tutelar de Santana de Parnaíba, durante o horário de expediente e inclusive aos finais de semana.

INDICAÇÃO nº 1698 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita o nivelamento das guias/ciclovias defronte a empresa Unicharque, localizada na avenida Tenente Marques, nº6000 – no bairro Jardim Represa (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1699 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita o fornecimento gratuito de repelente, com comprovada eficácia contra o mosquito *Aedes aegypti*, para os servidores públicos municipais.

INDICAÇÃO nº 1700 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a concretagem da calçada na rua Piauí, ao lado do nº353, no bairro Recanto Silvestre (fazendinha).Reiterando Protocolo: 002189/2023

INDICAÇÃO nº 1701 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita que estude a possibilidade de aumentar o número do quadro de profissionais médicos clínicos e pediatras na unidade UPA fazendinha .

INDICAÇÃO nº 1702 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a concretagem da calçada na rua Piauí ,ao lado do nº229, no bairro Recanto Silvestre (Fazendinha). (Reiterando Protocolo nº 2192/2023)

INDICAÇÃO nº 1703 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a retirada de entulho que se encontra na calçada da rua do Mandi, em frente ao nº186, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 1704 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a implantação de um redutor de velocidade (Lombada) e sua respectiva sinalização de solo, na rua do Rouxinol, altura do nº168A, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 1705 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a concretagem na calçada da rua Utuguaçu, ao lado do nº12, no bairro Jardim das Camélias (Fazendinha). Reiterando o Protocolo: 002197/2023.

INDICAÇÃO nº 1706 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a implantação de uma Lombada e sua respectiva sinalização de solo na rua Tabaré, altura do nº298, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1707 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a construção de uma ponte na estrada Jaguari, na altura do nº2545, no bairro Parque Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1708 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a concretagem da calçada na rua Amazonas, altura do nº 1002 ao nº 989, no bairro Jardim da Várzea. Reiterando o Protocolo: 2200/2023.

INDICAÇÃO nº 1709 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a concretagem da calçada na rua Amazonas, altura do nº 914, no bairro Jardim da Várzea. (Reiterando Protocolo nº 2201/2023)

INDICAÇÃO nº 1711 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita que estabeleça o horário permitido para a realização de obras no município .

INDICAÇÃO nº 1712 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a retirada do entulho que se encontra na avenida Jaguari, na altura do nº1050, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 1713 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a concretagem da calçada na rua Amazonas, altura do nº 374 ao nº363, no bairro Jardim da Várzea. (Reiterando o Protocolo nº 2204/2023)

INDICAÇÃO nº 1714 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a retirada do entulho que se encontra na Avenida Ignácio Fonseca, nº5, no bairro Cidade São Pedro Gleba B.

INDICAÇÃO nº 1715 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a retirada do entulho que se encontra na avenida Ignácio Fonseca, nº6, no bairro Cidade São Pedro Gleba B.

INDICAÇÃO nº 1716 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da Alameda Ibérica, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 1717 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita para que seja providenciado a construção de uma ponte para passagem dos pedestres na travessia do córrego localizado na rua Clementino Pedroso de Siqueira ,altura do N°409, no bairro Jardim Clementino (Fazendinha).Reiterando Protocolo: 002224/2023.

INDICAÇÃO nº 1718 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a retirada do entulho na avenida Ignácio Fonseca ,na altura do nº256, no bairro Cidade São Pedro Gleba A.

INDICAÇÃO nº 1719 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a fiscalização de veículos não autorizados a PARAR/ESTACIONAR na vaga PCD, em frente o Colégio Municipal Profº Maxsoel Elias Santana, na avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 1229, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 1720 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o rebaixamento de guia na vaga PCD, no Complexo Esportivo do Colégio Municipal Profº Maxsoel Elias Santana, na avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº1229, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 1721 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o nivelamento dos tampões dos poços de visitas junto ao asfalto "tampa de bueiro", na avenida dos Pinheiros, altura do nº80, no bairro Aldeia da Serra.

INDICAÇÃO nº 1722 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção asfáltica, recuperação de guia e sarjeta na travessa José Balbino de Melo, altura do N°05, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 1723 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o recapeamento asfáltico na extensão da avenida dos Pinheiros, no bairro Aldeia da Serra.

INDICAÇÃO nº 1724 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a retirada do entulho que se encontra na rua da Tartaruga, na altura do nº147 , no bairro Cidade São Pedro Gleba B.

INDICAÇÃO nº 1725 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a retirada do entulho que se encontra na rua Benedito Alves Siqueira Castro, na altura do nº883, no bairro Cidade São Pedro - Gleba B.

INDICAÇÃO nº 1726 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE - Solicita a implantação de um redutor de velocidade (lombada), na Estrada Ecoturística do Suru, na altura do nº 3500, no bairro Suru.

INDICAÇÃO nº 1727 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE - Solicita a implantação de um redutor de Velocidade (lombada), na Estrada Ecoturística do Suru, na altura do nº 5.449, no bairro Suru.

INDICAÇÃO nº 1728 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a instalação de mais um bueiro para escoamento correto das águas, na avenida Fortunato Camargo, altura do nº1348, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A). Reiterando o Protocolo: 002225/2023.

INDICAÇÃO nº 1729 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de um muro de arrimo na rua dos Sabiás altura do nº869 ao nº29, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A). (Reiterando Protocolo nº 2412/2023)

INDICAÇÃO nº 1730 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita o deslocamento dos postes de concreto localizados na rua Aracaju, altura do nº62, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A). Reiterando o Protocolo: 002228/2023

INDICAÇÃO nº 1731 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a aplicação de fumacê na rua Maria Machado Faustino e adjacências, no bairro Chácara Solar II.

INDICAÇÃO nº 1732 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita o deslocamentos do postes de concreto localizados na rua Aracaju altura do nº64, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A). Reiterando Protocolo: 002229/2023.

INDICAÇÃO nº 1733 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a concretagem na calçada da rua dos Sabiás, travessa com a Avenida Conselheiro Ramalho, altura do nº19- A, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A). Reiterando Protocolo: 002243/2023.

INDICAÇÃO nº 1734 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a concretagem na calçada da rua Tocantins, ao lado do nº490, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A).(Reiterando o Protocolo nº2407/2023).

INDICAÇÃO nº 1735 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a concretagem na calçada da rua Tocantins ,altura do N°22, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A). Reiterando Protocolo: 002394/2023.

INDICAÇÃO nº 1736 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita o deslocamento do poste de alumínio localizado na rua Sueli Pedroso do Amaral, altura do N°186, no bairro Jardim Clementino (Fazendinha).(Reiterando o Protocolo nº2426/2023)

INDICAÇÃO nº 1737 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a concretagem na calçada da avenida Baptista Borba, altura do nº778, no bairro Cidade São Pedro(Gleba A). Reiterando o Protocolo: 002396/2023.

INDICAÇÃO nº 1738 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita que seja providenciado tampas para a escada Hidráulica do escadão que liga a rua dos Sabiás com a rua Rouxinol, altura do nº366, no bairro Cidade São Pedro(Gleba A). Reiterando Protocolo: 002450/2023.

INDICAÇÃO nº 1739 - VEREADOR NILSON CADEIRANTE - Solicita a implantação de um ponto de ônibus com cobertura, na Estrada Ecoturística do Suru, em frente do nº 3.900, próximo a Igreja Assembleia de Deus, no bairro Suru.

INDICAÇÃO nº 1740 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita a capinagem na Viela localizada na rua Benedito Domingos de Moraes, em frente ao nº351, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 1741 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a pintura da lombada na rua das Amoreiras ,altura do nº518, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 1742 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a Tubulação e desvie a mesma do terreno particular localizado na rua Antônio Marchezini, em frente ao nº 152, no bairro Cidade São Pedro - Gleba C

INDICAÇÃO nº 1743 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a pintura de solo "Carga e Descarga" ,em frente o Condomínio Green Tamboré, localizado na avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, altura do 4.446, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 1744 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a aplicação de fumacê na rua Piauí, no bairro Recanto Silvestre.

INDICAÇÃO nº 1745 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita o reforço na sinalização de SOLO, já existente na via, tais como, lombada, faixa de pedestre, faixa continua, linha de bordo, faixa de mão dupla e/ou outros, em toda extensão da Alameda Oceania, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 1746 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a aplicação de fumacê na rua das Amoreiras, no bairro Cidade Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 1747 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a limpeza de sarjetas em toda a extensão da rua das Amoreiras, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 1748 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a capinagem na calçada da rua das Amoreiras em frente ao nº533, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 1749 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a Instalação de ventiladores no Hospital Municipal Santa Ana.

INDICAÇÃO nº 1750 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a implantação de lombada na estrada municipal Bela Vista, nº555 no bairro Residencial Onze.

INDICAÇÃO nº 1751 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a implantação de lombada na rua João Chaves de Oliveira, nº 4789, no bairro Suru.

INDICAÇÃO nº 1752 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita a pintura de lombada na rua das Amoreiras, na altura do nº493, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 1753 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a implantação de lombada na estrada Ecoturística do Suru, na proximidade do nº 5005, no bairro Suru.

INDICAÇÃO nº 1754 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a aquisição de luvas descartáveis para o colégio municipal Maria Clara Machado, localizado na rua Aquilino de Moraes, nº105 no bairro Recanto Silvestre(fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1755 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a construção de bueiros para escoamento de águas pluviais na rua José Gambeta Sobrinho, próximo ao nº40, no bairro chácara do solar III.

INDICAÇÃO nº 1756 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a aquisição de Álcool Gel, Sabonete Líquido e Papel Toalha para a UPA Fazendinha, localizada na rua Alagoas, nº520 - Recanto Silvestre.

INDICAÇÃO nº 1757 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a retirada de entulhos ensacados na Avenida Ignácio Fonseca nº292, no bairro Cidade São Pedro, Gleba - A.

INDICAÇÃO nº 1758 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a manutenção ou troca da tampa do bueiro, localizada na Avenida Baptista Borba, ao lado do Nº854, no bairro Cidade São Pedro, Gleba - A.

INDICAÇÃO nº 1759 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a manutenção dos ar-condicionados da UPA Fazendinha.

INDICAÇÃO nº 1760 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a realização de vistorias na UPA Fazendinha afim de identificar e trocar as portas que estão quebradas.

INDICAÇÃO nº 1761 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO - Solicita que sejam construídas guias e sarjetas na avenida Brasil nº1442, no bairro Jardim São Luis.

INDICAÇÃO nº 1762 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a Pulverização de Fumacê em toda extensão da avenida Gino Borelli, no bairro Jardim Nina.

INDICAÇÃO nº 1763 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a pulverização de fumacê em toda extensão da rua Belo Horizonte, no bairro Jardim Santa Marta (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1764 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a pulverização de fumacê em toda extensão da rua Belém, no bairro Jardim Santa Marta (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1765 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a pulverização de fumacê em toda extensão da rua Natal, no bairro Jardim Santa Marta (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1766 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a pulverização de fumacê em toda extensão da rua Pôrto Alegre, no bairro Jardim Santa Marta (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1767 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a Pulverização de Fumacê em toda extensão da estrada Maricá Marquês, no bairro Jardim Represa (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1768 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita o fumacê em toda extensão da rua Vitória, no bairro Jardim Santa Marta (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1769 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita o fumacê em toda extensão da rua Silvana, no bairro Jardim Leda (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1770 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita o fumacê em toda extensão da rua Florianópolis, no bairro Jardim Leda (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1771 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita o fumacê em toda extensão da rua Antônio Esteves, no bairro Jardim Leda (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1772 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a Pulverização de Fumacê em toda extensão da rua Jorge Cardoso Borchal, no bairro Vila Franca.

INDICAÇÃO nº 1773 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita o fumacê em toda extensão da rua Maria Machado, no bairro Jardim Bela Vista.

INDICAÇÃO nº 1774 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita que seja construído um estacionamento na estrada de Ipanema, na altura do nº 516-1940 - no bairro Jardim Paula.

INDICAÇÃO nº 1775 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita o fumacê em toda extensão da rua do Astronauta, no bairro Vila Amaral.

INDICAÇÃO nº 1776 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita o fumacê em toda extensão da rua Andrômeda, no bairro Jardim Alagoas.

INDICAÇÃO nº 1777 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a implantação de um redutor de velocidade (Lombada) e sua respectiva sinalização de solo, na rua da Riqueza em frente ao Ginásio Poliesportivo, no bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 1778 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a limpeza e capinagem na praça localizada na rua Benedicto Cirino de Carvalho, altura do Nº347, travessa com a avenida Ignácio Fonseca, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 1779 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita o reparo na calçada e na tampa do esgoto, localizado na avenida Baptista Borba, ao lado do nº22, bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

INDICAÇÃO nº 1780 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a concretagem na calçada da rua Cilene de Siqueira Barbeiro, altura do nº159, no bairro Jardim Clementino (Fazendinha). Reiterando o Protocolo: 002463/2023.

INDICAÇÃO nº 1781 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a implantação de um muro de arrimo na rua Benedicto Cirino de Carvalho para proteção das casas localizadas na avenida Baptista Borba, no bairro Cidade São Pedro, Gleba- A. Reiterando Protocolo: 002469/2023.

INDICAÇÃO nº 1782 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita que interceda junto à empresa Enel Brasil, para que realize a troca do poste de madeira para o poste de concreto na Avenida Jaguari, altura do nº1204, no bairro Cidade São Pedro (Gleba A). Reiterando Protocolo: 002465/2023.

INDICAÇÃO nº 1783 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita uma inspeção junto à Secretaria responsável dos níveis de produtos adicionados às águas da piscina do Ginásio Poliesportivo Reinaldo Santos.

INDICAÇÃO nº 1784 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a continuação da pavimentação asfáltica na rua Giovane Batista de Jesus , altura do nº14 até o final da rua, no bairro Parque dos Monteiros I. Reiterando Protocolo: 002522/2023.

INDICAÇÃO nº 1785 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita a concretagem na calçada do escadão que liga a rua Rouxinol, altura do nº366 a rua dos Sabiás, no bairro Cidade São Pedro, Gleba - A. Reiterando o Protocolo: 002528/2023.

INDICAÇÃO nº 1786 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita para que intensifique a fiscalização no tráfego de caminhões de grande porte acima de 15 toneladas, de acordo com o Decreto n. 4288/2019, na alameda América e adjacentes, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 1787 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita a disponibilização de agentes de trânsito para o controle no tráfego de caminhões de grande porte, na rotatória situada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, que dá acesso à Alameda América e a estrada Paiol Velho, no bairro Tamboré.

INDICAÇÃO nº 1789 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a implantação de uma placa de sinalização (ÁREA ESCOLAR - 30KM) na rua Estrela D'Alva, próximo ao nº28 (Sentido Fazendinha), no bairro Jardim Alagoas.

INDICAÇÃO nº 1791 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita que a placa de proibido estacionar seja remanejada na rua São Paulo, próximo ao nº 23, no bairro Jardim Varzea.

INDICAÇÃO nº 1792 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita uma reavaliação do tempo de atendimento na UPA fazendinha.

INDICAÇÃO nº 1793 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a limpeza em toda extensão da via na rua Augustinho Lourenço da Silva, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 1794 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a capinagem em toda extensão da Via Helena, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 1795 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita que interceda junto à empresa Enel Brasil, para que providencie a remoção/relocação do poste na rua Augustinho Lourenço da Silva, próximo ao nº 12, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 1796 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a capinagem em toda extensão da estrada Carl Gustav Jung, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 1797 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a limpeza e desobstrução do bueiro da estrada Carl Gustav Jung, próximo ao nº 18, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 1798 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na estrada de Santo André nº458, no bairro Sítio do Morro.

INDICAÇÃO nº 1799 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na estrada de Santo André nº217, no bairro Sítio do Morro.

INDICAÇÃO nº 1800 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita o recapeamento em toda extensão da estrada Polidoro, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 1801 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a manutenção asfáltica na estrada de Santo André, 222, bairro Sítio do Morro.

INDICAÇÃO nº 1802 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a revitalização da pintura do Colégio Municipal Holmes Villar, localizado na Estrada Municipal Santo André, nº705, no bairro Sítio do Rosário.

INDICAÇÃO nº 1803 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita que seja providenciado uma placa que indica a contramão, na Avenida Padre Francisco Fernandes de Oliveira, no bairro Vila Anoral (cento e vinte).

INDICAÇÃO nº 1804 - VEREADOR KADU DA FARMÁCIA - Solicita a manutenção na calçada na rua Bolívia, ao lado do nº 26, no bairro Jardim São Luís.

INDICAÇÃO nº 1805 - VEREADOR KADU DA FARMÁCIA - Solicita a pintura de lombada na rua da Fartura, da altura do nº 2-A ao nº9, no bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 1806 - VEREADOR KADU DA FARMÁCIA - Solicita a implantação de uma baia de estacionamento preferencial para van escolar, em frente ao Colégio Municipal Governador André Franco Montoro, localizado na rua Zodíaco, nº 17, no bairro Chácara Solar III (Cento e vinte).

INDICAÇÃO nº 1807 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a poda de árvore de grande porte na rua Botafogo nº 259, no bairro Jardim Professor Benoá.

INDICAÇÃO nº 1808 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita implantar em nosso município, no mesmo prédio em que encontra-se instalado o Conselho Tutelar, a sala de escuta especializada.

INDICAÇÃO nº 1809 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Kepler, no bairro Chácara do Solar II.

INDICAÇÃO nº 1810 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a limpeza e capinagem em toda extensão da rua Eriê, no bairro Parque Jaguari.

INDICAÇÃO nº 1811 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA - Solicita a limpeza em toda extensão da via na estrada Sílvio Epifânio de Oliveira, no bairro Chácara das Garças.

INDICAÇÃO nº 1812 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a limpeza e capinagem em toda extensão da rua Delta, no bairro Parque Jaguari.

INDICAÇÃO nº 1813 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita a implantação de uma lombada na rua das Amoreiras, altura do nº212, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 1814 - VEREADOR SILVINHO FILHO - Solicita o fumacê em toda extensão da rua Benedicto Alves de Siqueira Castro, no bairro Cidade São Pedro.

INDICAÇÃO nº 1815 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita a manutenção asfáltica na avenida Charles Goodyear ,nº 120, no bairro Cururuquara.

INDICAÇÃO nº 1816 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita o recapeamento asfáltico em toda extensão da rua Oirá, no bairro Chácara Jaguari (Fazendinha).

INDICAÇÃO nº 1817 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita uma placa de sinalização (ÁREA ESCOLAR - 30KM) na rua Estrela Dalva, próximo ao nº136 (Sentido Fazendinha) – no bairro Jardim Alagoas.

INDICAÇÃO nº 1818 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita que seja implantado faixas de sinalização para redução de velocidade na rua Estrela Dalva, próximo ao nº28 (Sentido Fazendinha) - bairro Jardim Alagoas.

INDICAÇÃO nº 1819 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a implementação de faixa de pedestres na rua Manuel Soares, próximo ao nº1-A, no bairro Chácara do Solar III.

INDICAÇÃO nº 1820 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a retirada de entulhos na rua da Riqueza, defronte ao nº148, bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 1821 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita a implementação de faixa de pedestres na rua Estrela Dalva ,no bairro Jardim Alagoas, altura do nº 46, esquina com as ruas Nicolau Barreto e José Gambeta Sobrinho.

INDICAÇÃO nº 1822 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita o recapeamento asfáltico em toda a extensão da rua da Fatura, bairro Vila Poupança.

INDICAÇÃO nº 1823 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita que interceda junto à empresa Enel Brasil, para que providencie a poda de manutenção e prevenção da árvore localizada na rua Marquesa, entre os nºs 27 e 175, no bairro Jardim Paula.

INDICAÇÃO nº 1824 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita que seja construída uma mini quadra de esportes no estacionamento do Colégio Municipal Professora Maria Aparecida de Miranda, no bairro Sítio do Rosário. Reiterando o protocolo de n.º 843/2023.

INDICAÇÃO nº 1825 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA - Solicita a manutenção asfáltica na rua Benedito Alves Siqueira Castro, na altura do nº501, no bairro Cidade São Pedro. Gleba B.

INDICAÇÃO nº 1826 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita piso de borracha ou de grama sintética nos parquinhos (playground infantil) do Colégio Municipal Professora Maria Aparecida de Miranda, no bairro Sítio do Rosário.

PAUTA DOS REQUERIMENTOS
7ª Sessão Ordinária de 26/03/2024

REQUERIMENTO nº 303 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa VIVO S/A, que erga e alinhe os fios caídos na rua Henrique Bernardeli, próximo ao nº 340, no bairro Colinas da Anhanguera.

REQUERIMENTO nº 304 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do vazamento de água na avenida Di Cavalcante nº. 490, localizado no bairro Colinas da Anhanguera.

REQUERIMENTO nº 305 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na travessa José Balbino de Melo, altura do nº71, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 306 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita à empresa ENEL BRASIL o remanejamento dos postes que estão dentro da via, no trecho entre o Viário da Ponte a Estrada de Lula Chaves, no bairro Alphaville.

REQUERIMENTO nº 307 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua Benedito Domingos de Moraes, nº169, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 308 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do vazamento de água na rua Mato Grosso ,nº 409, no bairro Jardim Diva (Fazendinha).

REQUERIMENTO nº 309 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica na rua das Amoreiras altura do nº567, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 310 - VEREADOR ANGELO DA SILVA - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na rua das Amoreiras ,altura do nº467, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 311 - VEREADORA SABRINA COLELA - Solicita à empresa CONSIGAZ objetivando a mesma, providências na limpeza/capinagem no terreno de sua propriedade localizado na avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, (rotatória do Condomínio Tamboré 6), no bairro Tamboré.

REQUERIMENTO nº 312 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita à empresa TECIPAR - Engenharia e Meio Ambiente Ltda, para que retorne a fazer a coleta de lixo na rua Recife, no bairro Jardim Luiza (Fazendinha),

REQUERIMENTO nº 313 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na Avenida Baptista Borba, ao lado e em frente ao nº794, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 314 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa Enel Brasil para que providencie um alongador para o distanciamento dos fios das casas localizadas na avenida Fortunato Camargo ,altura do nº731, no bairro Cidade São Pedro, Gleba - A.

REQUERIMENTO nº 315 - VEREADOR GINO MARIANO - Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção do vazamento de água, existente na rua Pedro Vaz de Barros, altura do nº 382, no bairro Parque dos Eucaliptos.

REQUERIMENTO nº 316 - VEREADORA ENFERMEIRA NELCI - Solicita à empresa SABESP S/A, para a vistoria e a contenção do vazamento na tubulação de abastecimento de água localizada na avenida Moacir da Silveira, na altura do n.º 1.006, no bairro Jardim Isaura.

REQUERIMENTO nº 317 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa Enel Brasil, para que seja feita a troca dos postes de ferro por postes de concreto em toda extensão da rua Roberto Reis Romero, no bairro Chácara do Solar III.

REQUERIMENTO nº 318 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA – Solicita à empresa SABESP S/A a manutenção asfáltica na estrada de Santo André, nº217, no bairro Sítio do Morro

REQUERIMENTO nº 319 - VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA – Solicita à empresa SABESP S/A, a manutenção asfáltica, bem como na tampa de esgoto na avenida Baptista Borba, nº794, no bairro Cidade São Pedro - Gleba A.

REQUERIMENTO nº 320 - VEREADOR GABRIEL OLIANI - Solicita à empresa Enel Brasil para que notifique a empresa responsável para que a mesma tome providências quanto à organização/alinhamento de fios com abaulamento, na rua Roberto Reis Romero, bairro Chácara do Solar III.

REQUERIMENTO nº 321 - VEREADOR KADU DA FARMÁCIA - Solicita à empresa Enel Brasil a remoção e troca de postes de energia elétrica de madeira, localizados na rua da Fartura, na altura do nº 2A ao nº9, no bairro Vila Poupança.

REQUERIMENTO nº 322 - VEREADOR VIEIRINHA - Solicita à empresa SABESP S/A a desobstrução da rede de esgoto na avenida Botafogo, nº 15, no bairro Jardim Prof. Benoa.

REQUERIMENTO nº 323 - VEREADOR AGNALDO MORENO - Solicita à Empresa CCR Via Oeste, informações sobre o investimento destinado ao município de Santana de Parnaíba para esse e os próximos anos.

REQUERIMENTO nº 324 - VEREADOR RONALDINHO RD - Solicita à empresa SABESP S/A, para que seja providenciado a ligação de um ramal de esgoto com passagem na viela que liga a rua das Amoreiras, nº402 com a rua Ignácio Fonseca, nº320, no bairro Cidade São Pedro(Gleba – A).

PAUTA DOS REQUERIMENTOS DE PESAR

7ª Sessão Ordinária de 26/03/2024

REQUERIMENTO DE PESAR nº 29 - VEREADOR SILVINHO FILHO

Votos de profundo pesar em virtude do falecimento da senhora EVA REIS SILVA DOS SANTOS, ocorrido no dia 21 de março de 2024.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 30 - VEREADOR GABRIEL OLIANI

Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento do senhor NILSON PEREIRA MACHADO, ocorrido no dia 21 de março de 2024.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 31 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO

Votos de profundo pesar em virtude do falecimento do senhor JOÃO DA SILVA ELISEU, ocorrido no dia 21 de março de 2024.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 32 - VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA

Votos de profundo pesar, em virtude do falecimento do senhor LIER PEREIRA DA SILVA, ocorrido no dia 22 de março de 2024.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 33 - VEREADOR SILVINHO FILHO

"VOTOS DE PROFUNDO PESAR", em virtude do falecimento da Senhora MARIA NAZARETH PAULO DOS SANTOS, ocorrido no dia 22 de março de 2024.

REQUERIMENTO DE PESAR nº 34 - VEREADOR TESOUREIRO ROQUE DA LENHA

"VOTOS DE PROFUNDO PESAR", em virtude do falecimento do Senhor, NATANAEL DAMIÃO DE SANTANA, ocorrido no dia 24 de Março de 2024.

PAUTA DAS MOÇÕES
7ª Sessão Ordinária de 26/03/2024

MOÇÃO nº 11 - VEREADOR SILVINHO FILHO

Aplausos ao IDE – Instituto de Desenvolvimento Evangélico - Organização da Sociedade Civil, pela comemoração dos 24 anos de sua fundação no Mato Grosso do Sul, neste dia 21 do mês de março e 03 anos da fundação de sua filial em Santana de Parnaíba.

MOÇÃO nº 12 - VEREADOR JOSILDO RIBEIRO

Aplausos ao DIA INTERNACIONAL DA SINDROME DE DOWN, celebrado no dia 21 de março.

A REFERIDA MOÇÃO FOI RETIRADA DA PAUTA EM PLENÁRIO PELO AUTOR

MOÇÃO nº 13 - VEREADOR AGNALDO MORENO

Aplausos ao município de Barueri, em virtude da comemoração de seu septuagésimo quinto Aniversário de Emancipação Política, comemorado em dia 26 de Março de 2024.

LEITURA DE PROJETOS RECEBIDOS DE VEREADORES

7ª Sessão Ordinária de 26/03/2024

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 16/2024, DE 19/03/2024

“Cria o Programa Caminho Turístico Cultural no Centro Histórico da Cidade de Santana de Parnaíba, e dá outras providências.”

AUTORIA: VEREADORA SABRINA COLELA

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 17/2024, DE 19/03/2024

“Institui no município de Santana de Parnaíba o projeto “Caçamba para Todos” e dá outras providências.”

AUTORIA: VEREADOR 1º SECRETÁRIO HUGO SILVA

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 18/2024, DE 20/03/2024

"Institui a política municipal de Assistência à Saúde de Alunos com Diabetes nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Santana de Parnaíba"

AUTORIA: VEREADOR GABRIEL OLIANI

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 19/2024, DE 20/03/2024

“Institui a Semana Municipal da Família Atípica “Família+” e dá outras providências.

AUTORIA: VEREADOR GABRIEL OLIANI

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 20/2024, DE 20/03/2024

"Dispõe sobre a identificação de assentos preferenciais para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA em veículos de transporte público coletivo do Município de Santana de Parnaíba."

AUTORIA: VEREADOR GABRIEL OLIANI

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 21/2024, DE 21/03/2024

"Dispõe sobre a criação de Parques Sensoriais para Autismo no município de Santana de Parnaíba e dá outras providências."

AUTORIA: VEREADORA SABRINA COLELA

PROCESSO DO PROJETO DE LEI Nº 22/2024, DE 21/03/2024

“Institui o “Dia Municipal do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional”, e dá outras providências.

AUTORIA: VEREADOR VICE-PRESIDENTE ADALTO PESSOA

REFERIDOS PROJETOS, SERÃO ENCAMINHADOS À PROCURADORIA JURÍDICA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EXARAREM SEUS PARECERES

PROJETO DE LEI Nº 16/2024

Cria o Programa Caminho Turístico Cultural no Centro Histórico da Cidade de Santana de Parnaíba, e dá outras providências.

Sabrina Colela Prieto, Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Artigo 1º - Fica criado o Programa Caminho Turístico Cultural no centro histórico da Cidade de Santana de Parnaíba, que consiste no incentivo à memória histórica, social, cultural e artística da comunidade e da cidade, por meio de apresentações culturais dos diversos grupos culturais, assim como integrantes das oficinas culturais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo entre outros.

Artigo 2º - A criação do Programa Caminho Turístico Cultural tem como objetivo:

I - Incentivar a prática das artes em todas as suas manifestações, e assim promover mais entretenimento;

II - Conscientizar e incentivar a população parnaibana, turistas a estimar e valorizar o nosso Patrimônio, estimulando a preservação e ativação deste espaço público, por meio de atividades culturais, sociais e educativas;

III - Oferecer gratuitamente o acesso a arte e a cultura para crianças, jovens e adultos, por meio de apresentações artísticas, shows musicais, oficinas educativas, artes visuais, artes plásticas, intervenções, performances, dentre outras atrações artísticas;

IV - Difundir a memória cultural e patrimonial parnaibana no que contribui com a preservação material e imaterial dos bens arquitetônicos;

V - Oferecer mais uma opção de lazer aos munícipes e turistas;

Artigo 3º - O Poder Executivo poderá buscar parcerias com o governo federal e estadual, universidades, associações de bairro, condomínios, entidades da sociedade civil e empresas privadas.


Artigo 4º - Fica previsto a utilização de ruas que fazem parte do projeto Caminho Turístico Cultural para a realização de feiras, eventos, exposições artísticas e culturais, por meio de solicitação previamente requerida, com fins educacionais, pedagógicos, de entretenimento e sem fins lucrativos.

Artigo 5º - A escolha das ruas a se tornarem Caminho Turístico Culturais deve ser mediante a parceria entre Poder Público após ouvidos dos moradores desta localidade, visando não atrapalhar a rotina do local, assim como não trazer desconforto aos proprietários de imóveis.

Artigo 6º - Caberá ao Poder Executivo regulamentar esta Lei, no prazo de 60 dias de sua publicação.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 19 de Março de 2024.



SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
VEREADORA - AVANTE

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 16

É necessário que se faça um trabalho cooperativo entre gestores, comunidade, órgãos públicos, empresas, Governo e instituições da sociedade para que se criem projetos e viabilizem o desenvolvimento do turismo na cidade. Com o intuito de se criar nossos atrativos em nossa cidade, elaboramos o referido projeto de lei, que visa incentivar o resgate histórico cultural, através da promoção de feiras, apresentações turísticas, oficinas gratuitas entre outros.

O turismo cultural tem sido encarado como elemento importante para o desenvolvimento de uma região e têm contribuído para promover o envolvimento das comunidades com sua história, seus atrativos culturais e sua memória social. Muitas ruas de nossa cidade podem virar pontos estratégicos para disseminar nossa cultura, além de criarem-se assim novos pontos turísticos.

Solicito então o apoio dos nobres edis com seu voto de apoio ao projeto proposto.

Plenário Antônio Branco, 19 de Março de 2024.



SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
VEREADORA - AVANTE

PROJETO DE LEI Nº 17/2024

Institui no município de Santana de Parnaíba o projeto “Caçamba para Todos” e dá outras providências.

José Hugo da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica instituído em caráter exclusivamente social, o Projeto de “Ecoponto” denominado “CAÇAMBA PARA TODOS”.

Art. 2º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal receber doações de caçambas da iniciativa privada, com objetivo de diminuir o descarte irregular de lixo e entulho no município.

Parágrafo único – As caçambas deverão ser instaladas em pontos estratégicos, denominados “Ecopontos” nos bairros do município, principalmente nos bairros carentes e/ou distantes, que serão determinados pela Secretaria de Serviços do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 19 de Março de 2024.



HUGO SILVA

(José Hugo da Silva)

1º SECRETÁRIO

VEREADOR - UNIAO BRASIL

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 17

O intuito da presente proposta é obter por meio de parceria com as empresas privadas interessadas, a instalação e disponibilização de caçambas metálicas em área públicas, com objetivo de descarte regular de lixo e entulho.

Vale frisar que são rotineiras as reclamações recebidas nesta Casa de Leis, referente as pessoas que realizam diariamente o descarte de lixos e entulhos em locais impróprios, como “vuelas”, terrenos baldios e outros, propiciando a proliferação de animais infectocontagiosos que podem transmitir doenças.

A implantação do projeto “Caçamba Para Todos”, irá amenizar o problema que atualmente afeta vários bairros do nosso município, garantindo a todos uma melhor qualidade de vida e a proteção do meio ambiente.

Expostas as razões que justificam a propositura, aguardo que a mesma seja apreciada e votada por esta Casa de Leis.

Plenário Antônio Branco, 19 de Março de 2024.



HUGO SILVA
(José Hugo da Silva)
1º SECRETÁRIO
VEREADOR - UNIAO BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 18/2024

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE ALUNOS COM DIABETES NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTANA DE PARNAÍBA.

Gabriel Silva Oliani, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica instituída a Política Municipal de Assistência à Saúde de Alunos com Diabetes nas escolas da rede municipal de ensino de Santana de Parnaíba.

Art. 2º. Constituem diretrizes da Política Municipal de Assistência à Saúde de Alunos com Diabetes:

- I - o acompanhamento dos alunos com diabetes;
- II. a orientação às famílias dos alunos com diabetes sobre cuidados necessários para a manutenção da qualidade de vida;
- III. a oferta de alimentação escolar diferenciada, de acordo com a necessidade dos alunos com diabetes;
- IV. a organização, a manutenção e a atualização de cadastro dos alunos com diabetes na rede municipal de ensino;
- V. a inclusão no currículo escolar de orientações sobre conscientização e cuidados necessários a serem adotados por pessoas com diabetes;
- VI. o enfrentamento, na rede municipal de ensino, de qualquer tipo de discriminação contra os alunos com diabetes, incentivando a convivência harmoniosa no ambiente escolar.

Art. 3º. As ações desenvolvidas pela Política Municipal de Assistência à Saúde de

Alunos com Diabetes poderão ser apreciadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, aos quais poderão proceder a respectiva fiscalização.

Art. 4º. A Unidade de Ensino, no ato da matrícula, solicitará dos pais e/ou responsáveis informações sobre a saúde da criança, que deverão ser registradas na ficha de matrícula.

§1º Caso o(a) aluno(a) possua diagnóstico de diabetes, será encaminhado à Orientadora Educacional da Unidade de Ensino que solicitará informações complementares e realizará o devido encaminhamento para que o(a) aluno(a) seja inserido na Política Municipal de Assistência à Saúde de Alunos com Diabetes nas escolas da rede municipal.

§2º Em caso de suspeita de diagnóstico, o(a) aluno(a) deverá ser encaminhado para a rede de atenção existentes nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

§3º A Unidade de Ensino deverá informar ao setor de merenda escolar os casos diagnosticados que apresentarem laudo médico (CID E 10), para o devido acompanhamento e adequação do cardápio.

§4º A Unidade de Ensino deverá adquirir aparelhos de glicosímetro que auxiliarão na aferição diante de possíveis sintomas apresentados pelo(a) aluno(a).

Art. 5º. Para os fins desta lei, o Executivo Municipal, de acordo com a conveniência e oportunidade, poderá celebrar convênios ou parcerias com instituições públicas ou privadas.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º. Esta lei entre em vigor em 30 (trinta) dias da data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 20 de Março de 2024.



GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - PSDB

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 18

A diabetes é uma das doenças crônicas mais comuns da infância, podendo manifestar-se em qualquer idade, contudo a maior incidência da sua manifestação está, justamente, até os 10 anos de vida.

Embora seja uma doença congênita, em especial quando se trata de diabetes do tipo 1, dados da Organização Mundial de Saúde indicam um elevado crescimento da enfermidade nos últimos anos. Mudanças de hábitos alimentares induzidos pelo grande apelo dos meios de comunicação em relação a dietas não saudáveis encontradas em redes de fast-foods e de alimentos prontos em supermercados, o maior consumo de gorduras e açúcares e a eliminação de frutas e vegetais da alimentação, bem como a falta de orientação e informação, também são decisivos para esse crescimento.

Estima-se que o número de jovens com diabetes tipo 2 nos próximos anos tende a superar o de adultos com idade mais avançada.

Quando não diagnosticada e tratada adequadamente já nos primeiros tempos, a diabetes pode ocasionar desde complicações leves até situações que podem comprometer a qualidade de vida e, por vezes, levar à morte. E, no caso de criança ou adolescente com diabetes, que, muitas vezes, enfrentam o preconceito no âmbito escolar, a falta de acompanhamento do dia a dia traz outras consequências na sua forma de ver o mundo pelo resto de sua vida. Afinal, os impactos da necessidade de mudança na sua dieta, de medições sistemáticas de glicemia e de aplicações diárias de insulina modificam significativamente sua rotina.

Nesse sentido, cabe aos agentes públicos, em especial nas áreas da educação e da saúde, enfrentar a situação e manter assistência adequada para crianças e adolescentes com diabetes na rede municipal de ensino. E esse é o objeto da Política Municipal de Assistência à Saúde de Alunos com Diabetes, que apresentamos nesta Proposição.

Em razão da relevância da matéria aqui tratada, o alcance da medida e o interesse público inerente é que apresento o presente Projeto de Lei contando com a manifestação favorável dos demais vereadores à sua aprovação.

Plenário Antônio Branco, 20 de Março de 2024.



GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 19/2024

Institui a Semana Municipal da Família Atípica “Família+” e dá outras providências.

Gabriel Silva Oliani, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1.º Fica instituída a Semana Municipal da Família Atípica “Família+”, no Município de Santana de Parnaíba, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de maio.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se família atípica aquela que contém entre seus membros um ou mais integrantes que tenham condições neurológicas consideradas fora do padrão comum, tais como Autismo, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade – TDAH, Dislexia e Bipolaridade, dentre outras.

Art. 2.º A Semana Municipal da Família Atípica – “Família+” fica incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 3.º São objetivos da Semana "Família+":

I – incentivar a criação e a ampliação de políticas públicas de proteção às famílias atípicas;

II – estimular a capacitação dos servidores públicos municipais das áreas da saúde, assistência social e educação;

III – desenvolver políticas públicas adequadas na rede primária de saúde, com vistas a manter um atendimento eficaz e de qualidade, para preservar a integridade da saúde mental;

IV – fomentar encontros, seminários, conferências e fóruns de debate com temas de relevância social, tendo como foco central a família atípica;

V – incentivar a realização de concursos, oficinas temáticas, cursos e outros eventos afins que promovam o tema objeto desta Lei;

VI – outras iniciativas que visem à promoção e à valorização da família atípica na sociedade.

Art. 4.º As atividades da Semana Municipal da Família Atípica – “Família+” serão definidas pelos órgãos competentes do Poder Executivo, visando à concretização dos objetivos elencados no artigo anterior.

Art. 5.º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 6.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 20 de Março de 2024.



GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - PSDB

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 19

A relação entre a mãe e o/a filho/a com deficiência é tão forte que, em muitas circunstâncias, no exercício das atividades que demandam cuidados, que por sua vez, resultam no isolamento de ambos do convívio familiar e social.

As mães atípicas, assim chamadas, tem maior sobrecarga psíquica, ou seja, a própria sociedade impõe às mães a maior demanda dos cuidados que esse filho necessita e tal fato, com isso, provoca um sentimento de desamparo e desespero destas mães, pela falta de um suporte e amparo maior.

Vale ressaltar que se faz de extrema necessidade pois ainda existem pessoas que ficam incomodadas com a presença da criança atípica nos ambientes, sejam eles públicos ou particulares, e essa reação social é recebida pelas mães como um gesto de preconceito e exclusão; justamente por perceber a fragilidade do filho frente a percepção social que as mães também se colocam em uma posição fragilizada.

Esse projeto visa dar voz a estas mães, que por vezes infinitas são porta-vozes de seus filhos. É ampliar os espaços de discussão sobre esse tema, que é fundamental para o desenvolvimento das políticas públicas voltadas para essas mães.

Em razão da relevância da matéria aqui tratada, o alcance da medida e o interesse público inerente é que apresento o presente Projeto de Lei contando com a manifestação favorável dos demais vereadores à sua aprovação.

Plenário Antônio Branco, 20 de Março de 2024.



GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 20/2024

Dispõe sobre a identificação de assentos preferenciais para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA em veículos de transporte público coletivo do Município de Santana de Parnaíba.

Gabriel Silva Oliani, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º – Os assentos preferenciais dos ônibus do transporte coletivo urbano no âmbito do município de Santana de Parnaíba deverão estar destacados com adesivos ou placas de assentos preferenciais com o símbolo do Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Art. 2º – A imagem símbolo, que deverá estar estampada no adesivo, placa ou qualquer material que seja apropriado, que corresponde à pessoa portadora de Transtorno do Espectro Autista – TEA –, é o símbolo mundial da conscientização sobre o autismo – uma fita em forma de laço com estampa de quebra-cabeça

Parágrafo único. A identificação a que se refere o art. 2º desta Lei deverá ser inserida ao lado da identificação dos assentos preferenciais para pessoas com deficiência.

Art. 3º – Os custos da inserção dos adesivos, placas ou qualquer material que seja apropriado nos assentos preferenciais dos veículos de transporte público urbano ficam a cargo da concessionária ou permissionária do serviço de transporte público urbano.

Art. 4º As empresas de transporte público coletivo terão o prazo de noventa dias após a publicação desta Lei para se adequarem, realizando a identificação no formato definido.

Art. 5º O não cumprimento ao disposto desta Lei, ensejará autuação e aplicação de multa às empresas concessionárias que operam o transporte coletivo no município de Santana de Parnaíba.

Parágrafo único: O valor da multa será regulamentado pelo Poder Executivo, através de decreto.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 20 de Março de 2024.



GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - PSDB

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 20

Desde 2012, inseriu-se, por meio da Lei Federal nº 12.764/2012, a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA. A referida lei garante às pessoas com autismo os mesmos direitos e garantias já conferidas às pessoas com deficiência, na forma disposta no § 2º do art. 1º: “§ 2º – A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais”.

Um desses benefícios está no transporte coletivo, com os assentos preferenciais. Mas, até então, não existe uma identificação igual para o público autista, de modo que não fica claro à população que utiliza o transporte público que a pessoa portadora de Transtorno do Espectro Autista – TEA – também tem direito de utilizar o assento preferencial.

Segundo dados do Center of Diseases Control and Prevention – CDC –, órgão ligado ao governo dos Estados Unidos, existe hoje um caso de autismo a cada 110 pessoas. Dessa forma, estima-se que o Brasil, com seus 214,3 milhões de habitantes (2021), possua mais de 2 milhões de autistas. Segundo estimativas globais da ONU de 1% da população ser autista, aproximadamente.

Muitos autistas têm hipersensibilidade auditiva, portanto, como o próprio nome diz, são mais sensíveis aos sons que a média da população. Para os mais novos, ainda aprendendo a lidar com as sensações, o problema é potencializado.

Essa sensibilidade sensorial afeta a capacidade dos indivíduos em entender e processar informações, gerando possíveis crises. Mas apesar de não ser um sinal único do autismo e de não se manifestar de forma igualitária entre todos, as sensibilidades sensoriais estão presentes em grande parte desses indivíduos. Essa sensibilidade surge de barulhos altos, cores, cheiros, luzes fortes, espaços com muitas pessoas entre outros, causando irritabilidade, agressividade, ansiedade e uma possível desorganização.

Crianças autistas podem não ter medo do perigo o que pode gerar graves acidentes, sua agressividade pode trazer transtorno na vida escolar e dentro de casa.

Também é sabido que em muitos horários o fluxo de pessoas nos ônibus aumenta e para o autista por vezes é difícil lidar com imprevistos. A identificação clara sobre o assento preferencial é de suma importância para garantir acesso facilitado e também para inclusão oferecendo visibilidade e integração na sociedade dos autistas.

A hiperatividade, a sensibilidade auditiva e visual, a dificuldade de concentração e a necessidade de permanecer sentado no ônibus, muitas vezes por longo período em viagens urbanas, um deslocamento comum de ônibus, para essas pessoas pode ser um desafio.

Esse projeto, aparentemente simples, gerará impacto social, sobretudo no que diz respeito à acessibilidade das pessoas com autismo, porque muitas vezes a pessoa com autismo, que não tem um aspecto visível, é desrespeitada ou sofre algum tipo de humilhação.

Acredita-se que a inclusão do símbolo – fita em forma de laço com estampa de quebra-cabeça – nos adesivos ou placas que identificam os assentos prioritários gera inclusão abre a oportunidade de conscientização sobre o autismo para os setores público, privado e para sociedade em geral.

Não são poucos os relatos de pessoas com autismo que utilizam o transporte coletivo e são atacadas por usarem o assento prioritário. Nesse sentido, fomentar a conscientização social e demonstrar de forma objetiva que as pessoas portadoras de Transtorno do Espectro Autista – TEA – também possuem direito ao assento prioritário no transporte coletivo urbano no município de Santana de Parnaíba possui amplo alcance de justiça social e é de interesse da sociedade parnaibana.

Desse modo, a presente proposição tem por finalidade fomentar a inclusão e viabilizar a facilidade de mobilidade deste grupo de pessoas, razões pelas quais, espera e confia na sua aprovação pelos meus nobres pares.

Plenário Antônio Branco, 20 de Março de 2024.



GABRIEL OLIANI
(Gabriel Silva Oliani)
VEREADOR - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 21/2024

Dispõe sobre a criação de Parques Sensoriais para Autismo no município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

Sabrina Colela Prieto, Vereadora da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Artigo 1º- Fica instituída a criação de Parques Sensoriais para Autismo no município de Santana de Parnaíba, destinado a proporcionar estímulos sensoriais e promover o desenvolvimento motor, sensorial e cognitivo de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Artigo 2º - O Parque Sensorial será composto por estações de brincar, estruturadas com elementos naturais e adaptadas às necessidades específicas das pessoas com TEA, visando oferecer experiências sensoriais seguras e estimulantes.

Artigo 3º - As estações do Parque Sensorial serão projetadas de forma a explorar diferentes estímulos sensoriais, tais como tato, visão, audição, olfato e paladar, promovendo o desenvolvimento integral dos indivíduos com TEA.

Artigo 4º - O Parque Sensorial será um espaço inclusivo e acessível, garantindo a adequação das estruturas para atender às necessidades de mobilidade e acessibilidade das pessoas com deficiência.

Artigo 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, estabelecendo os critérios e procedimentos para sua aplicação.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 21 de Março de 2024.



SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
VEREADORA - AVANTE

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 21

O presente projeto de lei visa instituir a criação de Parques Sensoriais para Autismo no município de Santana de Parnaíba, uma iniciativa fundamental para promover a inclusão e o desenvolvimento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em nossa comunidade.


A criação de espaços adequados para o lazer e o desenvolvimento das habilidades sensoriais e cognitivas das pessoas com TEA é de extrema importância, uma vez que estas pessoas possuem necessidades específicas que muitas vezes não são atendidas em ambientes convencionais. O Parque Sensorial se apresenta como uma alternativa inclusiva e acolhedora, que proporcionará estímulos sensoriais seguros e adequados para o público-alvo.

Além disso, o Parque Sensorial contribuirá significativamente para a promoção da conscientização e da empatia em relação ao TEA, uma vez que oferecerá à população em geral a oportunidade de vivenciar e compreender as necessidades e habilidades das pessoas com autismo.

Destaca-se ainda que a criação deste Parque é uma medida alinhada com a legislação vigente que preconiza a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, incluindo o acesso a espaços de lazer e entretenimento adequados às suas necessidades.

Portanto, considerando a importância da inclusão e do desenvolvimento das pessoas com TEA, bem como a necessidade de oferecer alternativas de lazer e estimulação sensorial, solicitamos o apoio e a aprovação do presente projeto de lei.

Plenário Antônio Branco, 21 de Março de 2024.


SABRINA COLELA
(Sabrina Colela Prieto)
VEREADORA - AVANTE

PROJETO DE LEI Nº 22/2024

Institui o “Dia Municipal do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional”, e dá outras providências.

Adalto Silva Santos, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica instituído o “Dia Municipal do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional”, a ser comemorado anualmente, no dia 13 de outubro.

Único - A comemoração de que trata o caput deste artigo integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Santana de Parnaíba

Art. 2º - O “Dia Municipal do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional” tem como objetivo reconhecer e valoriza os profissionais que desempenham atividades relacionadas à fisioterapia e terapia ocupacional no município de Santana de Parnaíba.

Art. 3º - No “Dia Municipal do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional”, poderão ser realizadas atividades alusivas à data, tais como:

- I - Palestras, seminários e cursos relacionados à fisioterapia e terapia ocupacional;
- II - Ações de conscientização e divulgação sobre a importância dessas profissões;
- III - Eventos esportivos ou recreativos voltados para a promoção da saúde e bem-estar físico;
- IV - Reconhecimento público aos profissionais destacados na área da fisioterapia e terapia ocupacional.

Art. 4º - Caberá ao Poder Executivo, em conjunto com os órgãos competentes, promover e apoiar as atividades mencionadas no art. 3º, bem como divulgar amplamente a data e sua importância para a sociedade.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 21 de Março de 2024.



ADALTO PESSOA
(Adalto Silva Santos)
VICE-PRESIDENTE
VEREADOR - PSDB

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 22

instituir o “Dia Municipal do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional”, no âmbito do nosso município, que proporcionará uma oportunidade para a sociedade e os profissionais se reunirem em torno da valorização dessas áreas e promoverem a conscientização sobre a importância da fisioterapia e terapia ocupacional. A fisioterapia e a terapia ocupacional são áreas essenciais no cuidado e na promoção da saúde da população. Esses profissionais desempenham um papel fundamental na reabilitação de pessoas com deficiência, lesões físicas e distúrbios neurológicos, além de atuarem na prevenção e no tratamento de doenças ocupacionais. Reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais é de suma importância, pois eles contribuem significativamente para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos do município.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei, visando enaltecer e homenagear esses profissionais tão dedicados e relevantes para nossa cidade.

Plenário Antônio Branco, 21 de Março de 2024.



ADALTO PESSOA
(Adalto Silva Santos)
VICE-PRESIDENTE
VEREADOR - PSDB